



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210029

O Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.148.725/0001-39, com sede na Tv. Lídia Leal, 45, representado por BRENDA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PORTAL, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO, inscrito no CPF 471.437.112-68, com sede na, Santa Cruz do Arari-PA, representada por MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Quarto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210029, até 24 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025

Dotação orçamentaria: 08 244 0014 2.122 Manutenção do Conselho do FMAS.
Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem validade de 12 meses, com vigência até 24 de abril de 2026 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

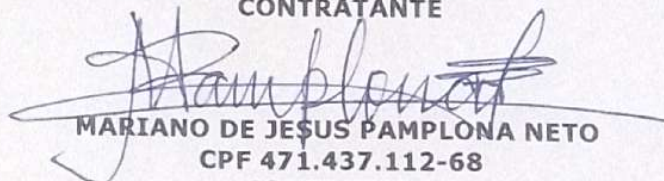
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santa Cruz do Arari-PA, 25 de abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 20.148.725/0001-39
CONTRATANTE


MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO
CPF 471.437.112-68
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____